



Câmara Municipal de Juína – MT
Comissão de Finanças e Orçamento

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 07/CFO/2025

RELATORIA: Vereadora Alessandra Maldonado

CONCLUSÃO DA RELATORIA: Favorável à tramitação da matéria.

Projeto de Lei nº 04/2025

Autoria: Mesa Diretora

Altera os incisos I e II do art. 24 da Lei Municipal nº 2004, de 16 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a concessão de diárias a vereadores e servidores da Câmara Municipal de Juína.

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 4/2025, de autoria da Mesa Diretora, propõe o reajuste dos valores das diárias concedidas aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Juína, conforme os incisos I e II do art. 24 da Lei Municipal nº 2004/2022. Os novos valores seriam os seguintes:

1. Para deslocamento dentro do Estado de Mato Grosso: R\$ 650,00 (seiscientos e cinquenta reais);
2. Para deslocamento para fora do Estado de Mato Grosso: R\$ 900,00 (novecentos reais).

A proposta visa adequar os valores das diárias às crescentes despesas relacionadas a deslocamentos, especialmente os custos com hospedagem, alimentação e transporte, que se tornaram incompatíveis com os valores atualmente previstos na legislação. A proposta também se justifica pelas pesquisas realizadas que demonstraram o aumento significativo nos preços desses serviços, afetando diretamente as condições para a realização de atividades institucionais.

O projeto está em tramitação nesta Comissão para análise e parecer, conforme as normas regimentais.

II - DA ANÁLISE DA PROPOSTA

A alteração proposta visa corrigir os valores das diárias de modo a refletir a realidade econômica atual, onde a inflação e o aumento nos custos de serviços essenciais, como alimentação e hospedagem, impactaram diretamente nos custos de deslocamento para atividades parlamentares e administrativas. As justificativas apresentadas são claras e indicam a necessidade de ajustes para garantir a realização de deslocamentos de forma digna e eficiente.

A análise de preços realizada em cidades como Cuiabá e Brasília, destinos frequentes para os vereadores e servidores, mostrou um aumento considerável nos custos desses serviços, corroborando a necessidade do reajuste.

III - DA LEGALIDADE E DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FISCAL



Câmara Municipal de Juína – MT
Comissão de Finanças e Orçamento
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

O Projeto de Lei nº 4/2025 está em conformidade com a legislação municipal vigente, especialmente com a Lei Municipal nº 2004/2022. O reajuste proposto é razoável e compatível com a realidade financeira do município, não implicando em um aumento desproporcional nas despesas.

A proposta de alteração dos valores das diárias também observa os princípios da responsabilidade fiscal, respeitando os limites orçamentários e a necessidade de ajustar os valores das diárias sem comprometer a execução das atividades legislativas.

IV - CONCLUSÃO DO PARECER

Em razão da necessidade de adequação dos valores das diárias à realidade econômica e das justificativas apresentadas, o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento é **FAVORÁVEL à tramitação e aprovação** do Projeto de Lei nº 4/2025.

Sala das Comissões, 11 de fevereiro de 2025.


ALESSANDRA MALDONADO
Relatora CFO



Câmara Municipal de Juína – MT
Comissão de Finanças e Orçamento

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER n.º 7/2025
PROJETO DE LEI Nº 4/2025

A Comissão de Finanças e Orçamento, após análise do Projeto de Lei nº 4/2025, recomenda sua aprovação, entendendo que a proposta está em conformidade com a legislação e princípios fiscais aplicáveis.

Assim, apresentamos este **PARECER FAVORÁVEL** para apreciação do Plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, 11 de fevereiro de 2025.

A blue ink signature of Ronicleiton da Silva Santana, consisting of several overlapping loops and curves.

RONICLEITON DA SILVA SANTANA
Presidente

LUIZA MONTEIRO BOER
membro